

Portaria nº 50/2022

Salto do Jacuí, 22 de dezembro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA GESSI
HAMERMULLER DELFINO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ,
no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

Férias a servidora MARIA GESSI HAMERMULLER DELFINO, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2020 a 25 de dezembro de 2021, as quais serão gozadas de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, 20 dias, e optar pelo recebimento em dinheiro de 1/3 (um terço) de férias, na forma de abono de férias, nos termos do artigo 107 da Lei Municipal nº 270/90.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, 22 de dezembro de 2022.

SANDRO DRUM

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 22.12.2022